



DELIBERAÇÃO Nº 197 25/05/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 599 de 23 de março de 2006, que define a implantação de Especialidades odontológicas-CEOS e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias-LRPDs e estabelecer critérios, normas e requisitos para seu conhecimento;
- Portaria GM/MS nº 600 de 23 de março de 2006, a qual institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEOs;
- Portaria GM/MS nº 1341 de 26/06/2012, a qual define os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO e dá outras providências;
- Solicitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, CNES 4054059, para Habilitação como Centro de Especialidade Odontológica – CEO Tipo III, através do ofício nº 503 de 03/10/2017, para a ampliação dos serviços ofertados aos municípios da 15ª regional de Saúde de Maringá,
- Parecer da Gerencia de Auditoria Controle e Avaliação – GACA da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá;
- Resolução Conselho Municipal de Saúde de Maringá, nº 156/2018, que aprova a proposta de Habilitação do CEO/CISAMUSEP para a mudança de modalidade de CEO Tipo II para CEO Tipo III;
- Deliberação da CIB – Regional, nº 020/2017 de 01/12/2017, que aprova o pedido do CISAMUSEP para habilitação como CEO Tipo III,
- Parecer favorável da Divisão de Saúde Bucal/SAS/SESA, tendo em vista que o CEO do CISAMUSEP irá ampliar a atenção secundária em Saúde Bucal para os municípios consorciados.

Aprova “AD Referendum” a solicitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, CNES 4054059, para mudança de modalidade do Centro de Especialidades Odontológicas de CEO Tipo II para CEO Tipo III, no município de Maringá- PR.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual